



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragauchagmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2023, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência dos eu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente Interino declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o vereador Carlos Alexandre Barbosa proferiu leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de Abril de 2023. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 007/2023-PL, autoria conjunta dos vereadores, com a seguinte ementa: Concede Título de Cidadão Honorário e Benemérito, dá outras providências. O referido projeto de lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade dos nobres vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 008/2023-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Fica autorizado o executivo municipal a numerar todos os postes com lâmpadas no âmbito do Perímetro Urbano, Vila Rural e Ciclovias e, dá outras providências. O referido projeto de lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade dos nobres vereadores presentes à sessão. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ninguém mais querendo se pronunciar, agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes, desta forma deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 24 de Abril de 2023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária